



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Estadual Franzé Silva
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Teresina-PI

APROVADO

Em, 28 / 03 / 2023

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 27 / 03 / 2023

REQUERIMENTO


1º Secretário

Secretário

RUBENS VIEIRA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, com fulcro nos artigos 96, inciso I, alínea *f*, artigo 113, inciso XI e demais disposições regimentais, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Antonio Luiz Soares Santos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Mauro Eduardo Cardoso e Silva, solicitando a criação de um Centro de Referência para Pessoa com Transtorno de Neurodesenvolvimento na cidade de Parnaíba, com estrutura totalmente adaptada, espaços lúdicos, e equipe multiprofissional atuando nas áreas de neuropediatria, psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, educação física, terapia ocupacional e serviço social.

JUSTIFICATIVA

A saúde e o cuidado com a pessoa com deficiência é tema de grande relevo, e de valor indiscutível. Nossa Constituição Estadual assegura em diversos pontos sua importância e necessidade de promovê-los. Em seu artigo 5º, § 10, define a saúde como direito social. No artigo 14, inciso I, alínea *m*, afirma que compete ao estado a proteção e





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

defesa da saúde. Nos artigos 203 e seguintes, assinala que saúde é dever do estado garantidos mediante políticas sociais e econômicas. No mesmo sentido, aponta o artigo 14, inciso II, alínea o, que atribui ao Estado o dever de cuidado com a saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas com deficiência.

Sobre o tema é imperioso destacar o esforço do Estado na promoção e efetivação de políticas públicas para a pessoa com deficiência, especialmente daquelas com transtorno no neurodesenvolvimento. Através da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Governo já realizou exitosos projetos na área, a exemplo da criação do Centro de Referência à Criança com Autismo, em Luzilândia. Os centros de referência para atendimento de pessoas com transtorno do neurodesenvolvimento (TND) são de grande importância por oferecem uma abordagem especializada e multidisciplinar para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dessas condições.

Em agendas pela região da planície litorânea este parlamentar tem encontrado cada vez mais familiares de crianças diagnosticadas com transtorno do neurodesenvolvimento, especialmente Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em todos os encontros os relatos traduzem as dificuldades dessas pessoas em ter acesso ao mínimo: uma consulta, um diagnóstico, e o tratamento adequado. A consulta com um médico especialista em neuropediatria na rede particular de saúde pode chegar a cerca de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor impossível de ser pago por famílias que vivem em sua grande maioria com um salário mínimo, e menos ainda para aqueles que sobrevivem graças aos programas sociais do Governo.

Diante deste cenário, procuramos dialogar com associações, representantes de pessoas com transtorno de neurodesenvolvimento e sociedade, afim de buscarmos soluções para efetivarmos as políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. Em todos os encontros é uníssono o pedido para que o Governo do Estado crie um Centro de





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

Referência para Pessoa com Transtorno de Neurodesenvolvimento na cidade de Parnaíba, primeiro pelo elevado número de pessoas com esta deficiência, já que só na rede pública de ensino são quase 500 crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), segundo, pela localização estratégica do município, que já é um centro de referência em saúde para a região norte do estado. Hoje o atendimento especializado é realizado ou em Luzilândia, a cerca de 140 km de distância, ou em Teresina, à 340 km, tornando mais oneroso o tratamento, e ainda assim, com uma longa fila de espera, resultado da centralização dos serviços.

O elevado número de crianças e adolescentes diagnosticados demonstram a importância da criação de um Centro de Referência para Pessoa com Transtorno de Neurodesenvolvimento na cidade de Parnaíba, pois muitos outros estão sem acesso a políticas públicas exatamente pela ausência de diagnóstico. Importante destacar que o Centro contemplará o atendimento aos diversos transtornos que afetam o desenvolvimento neurológico e comportamental, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Síndrome de Asperger, o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), entre outros. Cada uma dessas condições apresenta características específicas e requer um tratamento adequado e personalizado.

O Centro de Referência para Pessoa com Transtorno de Neurodesenvolvimento na cidade de Parnaíba deverá ser composto por uma equipe multidisciplinar, que inclui profissionais nas áreas de neuropediatria, psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, educação física, terapia ocupacional, serviço social, e outros profissionais especializados no atendimento a pessoas com TND. Essa equipe trabalhará em conjunto para realizar o diagnóstico preciso, identificar as necessidades específicas de cada paciente e definir um plano de tratamento individualizado. Ademais, o Centro deverá promover a capacitação de profissionais de saúde e educadores que atuam na área de TND, disseminando conhecimento e práticas atualizadas e eficazes.

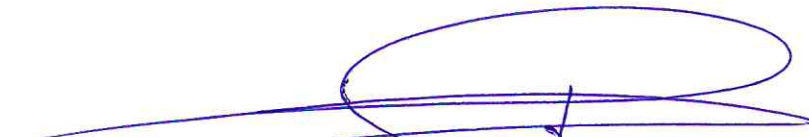
7



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

Dessa forma, o Centro de Referência para Pessoa com Transtorno de Neurodesenvolvimento na cidade de Parnaíba contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com TND e suas famílias, potencializando o atendimento clínico necessário ao diagnóstico, além de favorecer a inclusão social e a participação desses indivíduos na sociedade. Certo de contar com o apoio irrestrito à aprovação deste requerimento, apresento votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI), 27 de março de 2023.



RUBENS VIEIRA
Deputado Estadual/PT